

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 612/2024
Autoria: Ver ^a . Lidiane Farias de Souza
~
INDICAÇÃO 612/2024
A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo
158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras para que viabilize junto a Equipe responsável pela coleta do lixo doméstico, o
recolhimento do lixo em toda a extensão da Rua Mato Grosso, bairro Cel. Manoel Mariano.
Secondination do into em toda a cinculsão da real riado esta com com riado esta riado en como esta com como esta com
JUSTIFICATIVA
A realemação de moradores á de que enesar de negaram e taya de live, são obrigados e transportar o
A reclamação de moradores é de que apesar de pagarem a taxa de lixo, são obrigados a transportar o lixo para determinado ponto da rua, especificamente próximo ao corredor de acesso a chácara do Sr.
Ededir, pois o caminhão que recolhe, não passa em frente a todas as residências da referida rua.
Reclamação justa para quem contribui com a taxa de lixo.
Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.
Lidiane Farias de Souza
Vereadora
Verendora

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2024

PÁGINA 1 DE 2



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a. Lidiane Farias de Souza Vereador(a) - PSDB

